



TERMO DE CONTRATO CONTRATO nº 23081801-CMVC QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, E DO OUTRO A EMPRESA ÁGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N, Centro, Viçosa do Ceará/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.347.826/0001-70, neste ato representada pelo respectivo Presidente, Sr. EDIOMAR DE CARVALHO SILVA, inscrito no CPF 497.029.123-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ÁGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua B do Loteamento Cajazeiras I, Nº 140, bairro Cajazeiras, FORTALEZA/CEARÁ - CEP 60.864-465, inscrita no CNPJ Nº. CNPJ 30.607.801/0001-80, por seu representante legal, Sr. LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, CPF Nº. 931.736.283-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **ADESÃO sob o Nº PA 03/2023-CMVC**, cujo objeto é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12.012/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022-PE-SRP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.**

LOTE 03 - ELETRODOMÉSTICOS - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UND	6	R\$ 769,00	R\$ 4.614,00
2	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMESTICO ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO; Nº DE VELOCIDADES: 4; FUNÇÃO AUTOLIMPEZA; LÂMINAS EM AÇO INOX; GUARDA-FIO COM ENCAIXE PARA PLUGUE; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5; POTÊNCIA (W): 500; POSSUIR FILTRO; FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00



Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO



	CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
3	MICROONDAS 20 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE LÍQUIDA 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 700W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA, DESCOGELAMENTO, TIMER E RELÓGIO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA: 1 ANO	UND	2	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
4	SANDUICHEIRA GRILL, ESPECIFICAÇÃO : 800W DE POTÊNCIA, MÍNIMA, PREPARA SANDUÍCHES E GRELHADOS, GUARDA-FIO, FECHAMENTO INTERNO DA ARTICULAÇÃO, ACABAMENTO EM AÇO INOX, LÂMPADAS-PILOTO, TAMANHO GRANDE, DUPLO, PLACA ANTIADERENTE, BASE ANTIDERRAPANTE, 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE UM AN	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
5	FREEZER HORIZONTAL GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 465 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	1	R\$ 5.099,00	R\$ 5.099,00
6	FRIGOBAR 122 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM NO MÍNIMO 122 LITROS DE CAPACIDADE, NA COR BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; ALÉM DE PRATELEIRAS INTERNAS COM COMPARTIMENTOS NA PORTA E UMA GAVETA INTERNA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 60W; VOLTAGEM 220V. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A ; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	1	R\$ 1.909,00	R\$ 1.909,00
7	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR DE AÇO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR BOTÕES REMOVÍVEIS; FORNO AUTO LIMPANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 53 LITROS; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL ; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP; FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; GARANTIA: 01 ANO.	UND	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
8	FOGÃO INDUÇÃO DE 04 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA: 7200W, NÍVEIS DE TEMPERATURA: 9 OU SUPERIOR, QUANTIDADE DE BOCAS: 04, FUNCIONAMENTO: GÁS, TECNOLOGIA DE COZIMENTO POR INDUÇÃO, POSSUIR MESA DE VITROCERÂMICA E COMANDOS DIGITAIS, POSSUIR TIMER DIGITAL, COR: INOX, VOLTAGEM: 220V. GARANTIA: 12 MESES	UND	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
9	FORNO DE EMBUTIR ELÉTRICO 80 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE FORNO: EMBUTIR E ELÉTRICO, CAPACIDADE: 80 LITROS, PAINEL: BLUE TOUCH, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3000W, ABERTURA DA PORTA: FRONTAL COM VIDRO TRÍPLO, POSSUIR NO MÍNIMO 9 RECEITAS PRÉ PROGRAMADAS E 12 FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA COM TRAVA PAINEL, POSSUIR FUNÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIMER, ALARME SONORO E BANDEJA DE RESÍDUOS, POSSUIR REVESTIMENTO EM ESMALTE ANTIADERENTE COM PROTEÇÃO ANTIADERENTE NO INTERIOR DO FORNO, COR: INOX, VOLTAGEM: 220 VOLTS, GARANTIA: 12 MESES.	UND	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
10	REFRIGERADOR/GELADEIRA 1 PORTA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 LITROS, UM PUXADOR QUE, ALÉM DE ELEGANTE, É ERGONÔMICO E FÁCIL DE LIMPAR, ILUMINAÇÃO INTERNA PARA VISUALIZAR O INTERIOR, POSSUIR GAVETÃO PARA LEGUMES, PORTA LATAS E PRATELEIRAS, POSSUIR GAVETA EXTRAFRÍIA; TIPO DE PRODUTO: 1 PORTA, COR: BRANCO, COM GAVETA E PRATELEIRAS, CLASSE A EM	UND	1	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00



CONSUMO DE ENERGIA COM MAIS ECONOMIA, DEGELO MANUAL. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.					
				TOTAL LOTE	R\$ 25.562,00
LOTE 05 - MÓVEIS DE AÇO - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE ESPECIFICAÇÃO : MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,84 CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UND	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
2	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) ESPECIFICAÇÃO : NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GALVALUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTE MEDIDAS: 200X115X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE	UND	20	R\$ 2.398,00	R\$ 47.960,00



	TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				
3	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, FACE DUPLA ESPECIFICAÇÃO : OM BASE MONTÁVEL DE AÇO COM 12 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM) NA MEDIDA DE 2300MM(A)X1020MM(L)X555MM(P) COM BASE DE SUSTENTAÇÃO E COLUNAS EM CHAPA #18(1,20MM) COM 02 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 18 (1,20MM) SENDO (2300MM) DE ALTURA COM DOBRA PERFILADA EM "L" DE (30MMX80MM) COM 35 REGULAGENS PARA POSICIONAMENTO DAS PRATELEIRAS POR ESTAMPAS RETANGULARES 30MM(A) X 4MM(L) DISTANCIADOS EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES A CADA 60MM DIFERENÇA ENTRE UM FURO E OUTRO, FURAÇÃO. BASE: CONFECCIONADA TODA EM CHAPA #20 (0,90MM) MEDINDO 100MM(A)X1020MM(L)X555MM(P)POSSUI UM COM RECORTE PARA A FIXAÇÃO DAS COLUNAS NO CENTRO DA BASE COM MEDIDAS DE (30MMX80MM). ARREMATE CHAPÉU: CONFECCIONADO EM CHAPA #20(0,90MM). TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C. SUPORTAR ATÉ 60 KG POR PRATELEIRAS DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME. DIMENSÕES (AXLXP): 2300MM X 1020MM X 555MM.PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UND	20	R\$ 1.950,00	R\$ 39.000,00
4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO : COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4. POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBTUIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS	UND	20	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00



	EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				
5	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÃO : PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTATE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UND	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
6	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, DOBRADIÇAS METÁLICAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM. COR BRANCA.	UND	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
				TOTAL LOTE	R\$ 134.300,00

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE 700W – ENTRADAS DE ENERGIA: 110-240V CA; AMPLIFICADOR CLASSE AB; EQUALIZADOR: 3 VIAS; POSSUIR NO MÍNIMO 3 CANAIS INDEPENDENTES; TERMINAIS DE ENTRADA: RADIO FM, USB,E ENTRADA AUXILIAR -RCA, MICROFONE E VIOLÃO-P10; TECNOLOGIA BLUETOOTH; POSSUIR 1 ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS E 1 DRIVER DE 1 POLEGADA ; POTÊNCIA 700W RMS; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM CONTROLE PARA TROCA DE PASTAS; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	2	R\$ 1.460,00	R\$ 2.920,00
2	CAIXA DE SOM ATIVA 600W – ENTRADAS DE ENERGIA: 90-240V CA; POSSUIR EQUALIZADOR: 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS); POSSUIR NO MÍNIMO 2 CANAIS INDEPENDENTES; TERMINAIS DE ENTRADA: RADIO FM, USB,E ENTRADA AUXILIAR - IPHONE, TABLET, TV E CELULARES, TECLADO, ACORDEON, MICROFONE, VIOLÃO; DEVERÁ POSSUIR SAÍDA EXTERNA PARA INTEGRAÇÃO COM CAIXA PASSIVA; TECNOLOGIA BLUETOOTH; POSSUIR 1 ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS; POTÊNCIA 600W RMS; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM CONTROLE PARA TROCA DE PASTAS; POSSUIR ALÇA RETRÁTIL E	UND	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00



Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO



	RODAS PARA TRANSPORTE; DIPOINIBILIDADE PARA ANDROID E IOS COM APLICATIVO PARA MANUSEIO NO CELULAR; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.				
3	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GARRAFA + SUPORTE CACHIMBO	UND	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
4	MICROFONE COM FIO E CABO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROFISSIONAL - CORPO EM RESINA TERMO RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETO; GLOBO EM TELA DE AÇO COM ACABAMENTO NA COR PRATA; CHAVE ON-OFF NO CORPO; CONECTOR XLR 3 PINOS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS : 50HZ A 15 KHZ; IMPEDÂNCIA: 600 OHM; SENSIBILIDADE A 1 KHZ: -54DB (0DB = 1V/PA); DIAGRAMA POLAR: CARDÍOIDE; ACOMPANHA CABO DE ÁUDIO DE 5 METROS (XLR 3 PINOS / P10); GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	UND	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
5	MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DUPLO - COR: PRETO; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ; - SISTEMA DE MÃO; POSSUIR 2 FREQUÊNCIA FIXA UHF, TIPO DINÂMICO, RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS DE RECEPÇÃO; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10; ALCANCE MÉDIO: 100METROS; RELAÇÃO SINAL - RUÍDO: 98DB, T.H.D.: <0,1%; FAIXA DE PORTADORA DE RF: 614 - 806MHZ; SENSIBILIDADE 109 A 12DB. ACOMPANHAR: 1X RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS, 2 MICROFONES DE MÃO COM FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AA, 1X CABO P10, 1X FONTE DE ENERGIA BIVOLT, 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1X CERTIFICADO DE GARANTIA E CASE PARA TRANSPORTE. POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL. GARANTIA: 12 MESES	UND	8	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
6	CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR NO MÍNIMO 1 CONTROLE REMOTO E CABOS. AS CAIXAS DEVERÃO SER DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇAS DOBRÁVEIS PARA O TRANSPORTE, COR PRETA NA TINTURA EPÓXI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAIXA ACÚSTICA ATIVA COM GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITANIUM, TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W; CONEXÃO ATRAVÉS DE 2 CANAIS, SENDO 1 CANAL COM CONEXÃO BLUETOOTH, USB E FM/ CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS / AUXILIAR - IPHONE, IPOD, IPAD, TABLET, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV E 1 CANAL COM ENTRADA PARA TECLADO, ACORDEON, MICROFONE, VIOLÃO, CAVAQUINHO POSSUIR AJUSTE DE AGUDOS, MÉDIOS E GRAVES; AJUSTE DE VOLUME(MIC); POSSUIR ENTADA USB, CARTÃO SD E CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; CHAVE POWER LIGA/DESLIGA; CAIXA AMPLIFICADA PASSIVA GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITANIUM, TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W; VOLTAGEM AUTOMÁTICA 100-240V; POSSUIR CONEXÃO DE ENTRADA PARA CAIXA ATIVA E CONEXÃO DE SAÍDA PARA MAIS 01 CAIXA PASSIVA; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	1	R\$ 4.720,00	R\$ 4.720,00
7	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 18" 800W - TIPO DE SISTEMA SUBWOOFER SELF POWERED 18"POUPANÇA MÁXIMA SPL: 134DB (PICO) FAIXA DE FREQUÊNCIA (-10DB): 30HZ ~ 103HZ ENTRADA: 2X CONECTORES COMBINADOS XLR1/4" (BALANCEADOS) LIMITE DE INDICADORES DE SINAL: O LED AMARELO INDICA QUE A SAÍDA MÁXIMA FOI ATINGIDA E O LIMITADOR DSP ESTÁ AGINDO SINAL: LED VERDE INDICA SINAL PRESENTE PODER: AZUL INDICA QUE O SISTEMA POSSUI ENERGIA E ESTÁ PRONTO CONTROLE DINÂMICO (ENTRADA) DBX TIPO IV # CIRCUITO LIMITADOR SYSTEM LOW PASS 80HZ DESIGN AMPLIFICADOR CLASSE-D ALTAMENTE EFICIENTE CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA: 1500W TRANSPORTE: 2X ALÇAS MOLDADAS POR INJEÇÃO COM COPO DE APOIO GRILLE EM PÓ REVESTIDO, OBSIDIANA, AÇO PERFURADO DE CALIBRE 16 COM SUPORTE DE COBRE PRETO ACÚSTICO E TRANSPARENTE ALTO FALANTES: 18" POTÊNCIA: 800W IMPEDÂNCIA: ENTRADA: 20KOHMS (BALANCEADO) RESPOSTA FREQUÊNCIA: 35HZ ~ 87HZ (± 3DB) SENSIBILIDADE: 134DB SPL (PICO) ACABAMENTO: DURO DA OBSIDIANA DURAFLEX ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC - 50/60HZ COR: PRETO GARANTIA: 12 MESES	UND	2	R\$ 9.100,00	R\$ 18.200,00
8	AMPLIFICADOR 6000W ESPECIFICAÇÃO: - CANAIS: 2 POTÊNCIA: - STEREO: 6000W RMS (3000+3000) @ 2 OHMS; - STEREO: 4200W RMS (2100+2100) @ 4 OHMS; - STEREO: 2400W RMS (1200+1200) @ 8	UND	2	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00



	OHMS; - MONO: 6000W RMS @ 4 OHMS; - MONO: 4200W RMS @ 8 OHMS. IMPEDÂNCIA: 2 OHMS, 4 OHMS E 8 OHMS ENTRADAS: ENTRADAS BALANCEADAS ELETRONICAMENTE EM XLR SAÍDAS: SAÍDAS EM TERMINAIS DE FIOS (BORNES) E CONEXÕES SPEAKON® ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - PAINEL COM LCD FRONTAL PARA ACESSO A CONTROLES E PRESETS; - BAIXA DISTORÇÃO HARMÔNICA PARA A MELHOR REPRODUÇÃO; - AVANÇADO CIRCUITOS DE PROTEÇÃO CONTRA: CURTO NAS SAÍDAS, CIRCUITOS ABERTOS, DC, SUPERAQUECIMENTO E RF; - EXTREMAMENTE VERSÁTIL, PODENDO MANUSEAR UMA VASTA GAMA DE IMPEDÂNCIAS; - MODO DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL AUTO-SELECIONÁVEL; - PROCESSADOR INTERNO COM CROSSOVER, EQ, LIMITER E DELAY; - A SÉRIE UTILIZA ESPAÇO 2U (2 UNIDADES DE RACK) E PESA MENOS DE 8,6KG; - SAÍDAS SPEAKON® E BORNES, ENTRADAS E LOOP-THRU XLR. CONserto / TROCA: CONserto GARANTIA: 12 MESES				
9	MESA DE SOM AMPLIFICADORA COM 48 CANAIS - CANAIS: 48 ENTRADAS: 32 MIC/LINE (XLR/TRS COMBO) + 2 LINE (ESTÉREO) (RCA PIN) EQUALIZAÇÃO: 10 GEQ EFEITOS: 8 SAÍDA: 16 (XLR) TENSÃO: 100/240V ENTRADA USB: 34X34 USB INTERFACE DE ÁUDIO- 33 FADERS MOTORIZADOS (32 CANAIS + 1 MASTER); - 48 CANAIS DE ENTRADA DE MIXAGEM (40 MONO + 2 ESTÉREO + 2 RETURN); - 20 AUX BUSES (8 MONO + 6 ESTÉREO) + ESTÉREO + SUB; - 8 GRUPOS DCA COM ROLL-OUT; - 32 ENTRADAS XLR ANALÓGICAS / TRS MIC COMBO / LINE INPUT + 2 ENTRADAS ANALÓGICAS RCA ESTÉREO EM LINHA; - 16 SAÍDAS XLR ANALÓGICAS; - GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ATÉ 34 CANAIS VIA USB 2.0 + 2 CANAIS DE UM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB; - 1 SLOT DE EXPANSÃO PARA CARTÃO DE INTERFACE DE ÁUDIO NY64-D. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	1	R\$ 10.190,00	R\$ 10.190,00
10	TV LED 43 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 20W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; TAMANHO DA TELA: 42 POLEGADAS OU SUPERIOR; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA SPDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	1	R\$ 3.440,00	R\$ 3.440,00
11	TELEVISOR DE 55" POLEGADAS - IMAGEM, RESOLUÇÃO 55", FORMATO DA TELA PLANA LED ESPECIFICAÇÃO : IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 170 X 170; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RECEPTOR DTV INTEGRADO; POSSUIR FUNÇÃO MADIACAST; ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 2X, ENTRADAS HDMI: 3X, RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	4	R\$ 4.990,00	R\$ 19.960,00
12	SUPORTE UNIVERSAL PARA TV LCD ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE UNIVERSAL PARA TV LCD DE ESPECIFICAÇÃO : 19" À 70", CONFECCIONADO EM CHAPA, COR PRETA, LARGURA AJUSTÁVEL, SUPORTA ATÉ 100KG.	UND	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
13	DATA SHOW ESPECIFICAÇÕES: MULTIMÍDIA, ESPECIFICAÇÃO : DATA SHOW 3.500 LUMENS WXGA – ESPECIFICAÇÕES: DATA SHOW MULTIMÍDIA TIPO PROJETO; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; POTÊNCIA DO AUTO FALANTE: 3W X 2; PROCESSADOR MIPS; TECNOLOGIA: TFT; TELA: 4:3 / 16:9; LÂMPADA: LED; RESOLUÇÃO: WXGA – 1920 X 1080 FULL HD; CONEXÕES: 2X HDMI, AV INPUT (RCA), LINE OUT (P2), VGA E	UND	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00



	2XUSB; CONTRASTE: 2000:1; TAMANHO DA PROJEÇÃO: ATÉ 170 POLEGADAS; AJUSTE DE FOCO: MANUAL; ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO AV E MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.				
14	TELA DE PROJEÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: TELA DE PROJEÇÃO, 1,80 X 1,80 M, PORTÁTIL ESPECIFICAÇÃO : 100 POLEGADAS , ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLAS ATRAVÉS DE ACIONAMENTO MANUAL, FORMATO QUADRADA 1:0 MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, ESTOJO NA COR PRETA, POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO COM AJUSTE DE ALURA E PÉ COM SUPERFÍCIE PINTADA DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSUIR SISTEMA MULTIPONTO DE PARADA; ALTURA APROXIMADA DO TRIPÉ 1800 MM.	UND	1	RS 1.300,00	RS 1.300,00
15	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA ESPECIFICAÇÃO: 300 POLEGADAS; FORMATO DE VÍDEO: 4:3; PELÍCULA MATTE-WHITE 1.0; BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO ELÉTRICO; MOTOR TUBULAR SILENCIOSO; INSTALAÇÃO EM PAREDE OU TETO DE CONCRETO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO; DIMENSÕES DA ÁREA VISUAL MINIMA: 600CM X 450XM; TENSÃO 220V~50HZ. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	2	RS 3.000,00	RS 6.000,00
				TOTAL LOTE	RS 91.650,00

LOTE 11 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ENERGIA - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 DE 1050VA; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO/PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO : POSSUIR BOBINA COM FIO DE COBRE;	UND	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
2	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 DE 2000VA; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO/PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO : POSSUIR BOBINA COM FIO DE COBRE;	UND	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00
3	TRANSFORMADOR ISOLADOR PARA RACK; ESPECIFICAÇÃO : POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 208V, 230V, 240V; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 45 - 65 HZ; CAPACIDADE DE CARGA 10000VA; TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA HARD WIRE 3-WIRE (2PH + G), (1PH+N+G); CORRENTE DE ENTRADA MÁXIMA POR FASE 60 A; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120V, 208V, 240V; CONEXÕES DE SAÍDA: 02 (DUAS) HARD WIRE 3-WIRE (2PH + G); 02 (DUAS) NEMA L14-30R; 02 (DUAS) NEMA L5-20R; POSSUIR 04 TOMADAS ENERGIZADAS; TER COMPATIBILIDADE PARA RACK DE ATÉ 4U; GARANTIA PADRÃO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO POR 2 ANOS;	UND	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
4	ESTABILIZADOR PARA COMPUTADOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA 1000VA - COR: PRETO; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 WATTS; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115 OU 220 V TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V; MICROPROCESSADO; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRE TENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO DA SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECORRENTE; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; TOMADAS: NO MÍNIMO 6(SEIS) TOMADAS; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	20	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
5	NOBREAK SENOIDAL DE 3000VA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA MINIMA: 3000VA. ENTRADA BI VOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA:115V; PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS; TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; POSSUIR LEDS INDICADORES VISUAIS PARA REDE E BATERIA; POSSUIR INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE, POSSUIR ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO OU SOBRECARGA; POSSUIR MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS; POSSUIR CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE-RMSK. ALARME SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA; PROTEÇÃO CONTRA: SUB-TENSÃO E SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E BATERIA BAIXA; POSSUIR FATOR DE POTENCIA 0,7; POSSUIR NO PAINEL TRASEIRO 1 PORTA USB, 12 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK;	UND	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00



**Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ**
PODER LEGISLATIVO



	POSSUIR 2 BATERIAS INSTALADAS DE 12 V, 18 AH CADA COM AUTONOMIA DE ATÉ 1 HORA; GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ.				
6	NO BREAK PARA RACK 2U DE 2700W/3000VA 120V ESPECIFICAÇÃO : - FORMA DE ONDA SENOIDAL COM TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 120V; POSSUIR BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO A PROVA DE VAZAMENTO COM TEMPO DE RECARGA TÍPICO DE 3 HORAS; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM; POSSUIR GERENCIAMENTO VIA REDE DE ENERGIA REMOTA DO NOBREAKS POSSIBILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES GERAIS DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA REDE COM CONECTIVIDADE RJ45, SERIAL E USB; POSSUI REGULAGEM AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIA; POSSUIR CABO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 2 METROS; GARANTIA PADRÃO PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS;	UND	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
7	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO ESPECIFICAÇÃO : DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6%; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSUIR NO MÍNIMO 5 (CINCO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA; POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; POSSUIR CARREGADOR USB; POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE NA ENTRADA POR MINI DISJUNTOR REARMÁVEL; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÃO E SOBRE TENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRE AQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; APROVAÇÕES INMETRO 14.373:2006 GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.	UND	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
				TOTAL LOTE	R\$ 30.670,00
LOTE 13 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO : PROCESSADOR I7 COM 3.4 GHZ E NO MÍNIMO 8 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III 3,5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE; POSSUIR QUATRO SLOT DIMM; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMÓRIA SEM NECESSIDADE	UND	4	R\$ 4.100,00	R\$ 16.400,00



**Câmara Municipal de,
VIÇOSA DO CEARÁ**
PODER LEGISLATIVO



	DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS),COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 8 PROFISSIONAL INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVÍRUS GRÁTIS POR 1 ANO. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.				
2	MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO : PROCESSADOR I3, SENDO 2 NÚCLEOS 4 THREADS E NO MÍNIMO 3 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000GB, COM NO MÍNIMO 5400 RPM; MEMÓRIA RAM TIPO DDR3 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 1600MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DOIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS),COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA, OFFICE TRIAL E ANTIVÍRUS GRÁTIS POR 1 ANO. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	UND	20	R\$ 1.949,00	R\$ 38.980,00
3	MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 3 ESPECIFICAÇÃO : PROCESSADOR I5 LGA 1151 COM 3.3 GHZ E NO MÍNIMO 4 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III 3,5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR3 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 1333 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR NO MÍNIMO	UND	4	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00



**Câmara Municipal de,
VIÇOSA DO CEARÁ**
PODER LEGISLATIVO



	04 USB NA PARTE FRONTAL; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR3 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 1333 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMÓRIA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS); COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.				
4	NOTEBOOK TIPO 1 COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: PROCESSADOR: 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 2.3 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 GB COM NO MÍNIMO 5400RPM; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM 1366X768 PONTOS, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 1 PORTA USB 3.0, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES.	UND	1	RS 4.200,00	RS 4.200,00
5	NOTEBOOK COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: ESPECIFICAÇÃO : PROCESSADOR INTEL CORE I5 6200 - 2.20GHZ - 2.70GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST; CACHE: 3MB; MEMÓRIA: 08 (OITO) GB COM SUPORTE ATE 16 GB; TIPO DDR3 (1600 MHZ); DISCO RÍGIDO: TAMANHO: 1 (UM) TB; TIPO: SATA; VELOCIDADE: 5400 RPM; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; MICROFONE INTEGRADO; ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS; WEBCAM INTEGRADA; POSSUIR ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; PORTAS DE CONEXÃO COM NO MÍNIMO: 2X USB 3.0, 1X USB 2.0, 1X HDMI, 1X RJ-45, 1X ÁUDIO (PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (CARREGADOR); LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD/MMC; PORTA DE COMUNICAÇÃO ETHERNET 10/100/1000 GIGABIT E BLUETOOTH 4.0 ; COMUNICAÇÃO SEM FIO PARA REDE NOS PADRÕES 802.11 B/G/N/AC; SLOT DEDICADO PARA O USO DE TRAVA DE SEGURANÇA DO TIPO KENSINGTON; DISPONÍVEL NA COR PRETA; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL COM NO MÍNIMO 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E 2 BOTÕES INTEGRADOS; POSSUIR BATERIA COM NO MÍNIMO 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; POSUIR NO MÁXIMO 2800 GRAMAS; CARREGADOR COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE COM CHAVE AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM 110-220V; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; GARANTIA DO EQUIPAMENTO	UND	1	RS 4.800,00	RS 4.800,00



**Câmara Municipal de,
VIÇOSA DO CEARÁ**
PODER LEGISLATIVO



	DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES..				
6	DESKTOP ALL IN ONE - TELA DE NO MÍNIMO 23 POLEGADAS SENDO LED COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 FULL HD; PROCESSADOR CORE I5 - 1.6 GHZ 6 MB; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4, SUPORTE ATÉ 16 GB; ARMAZENAMENTO: 1 TB 5400 RPM; WEBCAM INTEGRADA 720P HD; POSSUIR ALTO-FALANTES NO MÍNIMO 8W; CONEXÕES: PLACA DE REDE GIGABIT (10/100/1000) LAN, PLACA DE REDE WIRELESS802.11 AC 1X1 E BLUETOOTH V5.0; PORTAS DE ENTRADA E SAÍDA: USB 2X USB3.0, 1X USB2.0, 1 X ENTRADA HDMI: 1X SAÍDA HDMI, 1X SAÍDA FONE-DE-OUVIDO E 1X ENTRADA PARA MICROFONE; POSSUIR LEITOR DE CARTÕES MULTIMÍDIA 3-EM-1 (SD, SDHC, SDXC); DEVERÁ ACOMPANHAR MOUSE SEM FIO E TECLADO SEM FIO PORTUGUÊS-BR COM TECLADO NÚMERICO INTEGRADO; TENSÃO DA FONTE ADAPTADORA BIVOLT (100-240V); GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
7	SERVIDOR DE REDE -; COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO POSSÍVEL EXPANSÃO PARA ATÉ 2 CPUS; ALTURA 2U; TIPO RACK; 13.75 MB DE CACHE L3; FREQUÊNCIA DE 2,2 GHZ; # CONTROLADORA DE DISCO PERC 1-1730P, 2GB NV CACHE, MINICARD, PERMITIR RAID (0,1,5,6,10,50,60); 1 CPU COM NO MÍNIMO DE 10 CORES NO TOTAL; INTEL® XEON SILVER DE 2ª GERAÇÃO A CONTROLADORA DEVERÁ TER SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS SERVER 2008 R2, 2012 R1 E R2, RED HAT ENTERPRISE LINUX, SUSE ENTERPRISE LINUX E VMWARE ESXI 6.0. APRESENTAR COMPROVAÇÕES MEDIANTE CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE. MÍNIMO DE 5 (CINCO) DISCOS SAS DE 1,2T13 10K RPM SAS 12GBPS 2.5" HOT-PLUG HARD DRIVE 64GB DE MEMÓRIA RAM DDR4; NO MÍNIMO 4 (QUATRO) INTERFACES DE GIGABIT ETHERNET; PCI EXPRESS; BEZEL DE SEGURANÇA INCLUSO 2U; TRILHOS DESLIZANTES PARA RACK 19" COM BRAÇO DE GERENCIAMENTO DE CABOS (FLEXIBILIDADE DE AJUSTE MÍNIMO DE 68,1CM E MÁXIMO DE 86,1CM); DEVE POSSUIR 2 (DUAS) FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES, HOT-SWAP. AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO POSSUIR POTÊNCIA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO FUTURAS EXPANSÕES. DEVE POSSUIR TODOS OS VENTILADORES REDUNDANTES POSSÍVEIS PARA O GABINETE, PARA RESFRIAMENTO DO SISTEMA; FONTE DE ENERGIA (1+1) DUAL, HOT-PLUG, 750W 2X CABOS DE FORÇA C13, BR14136 (PADRÃO BRASILEIRO), 250V, LOA, 2 METROS DE COMPRIMENTO SEM SISTEMA OPERACIONAL INCLUIR NA PROPOSTA TODOS OS PART NUMBERS OU CÓDIGOS DOS PRODUTOS E MODELO QUE ENVOLVE A SOLUÇÃO, QUE COMPROVEM A INCLUSÃO DE TODOS OS ITENS SOLICITADOS. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO: CONSISTE NA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS SERVIDORES DENTRO DO RACK DE 19". CONSISTE NA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS SOFTWARES E SEU LICENCIAMENTO. - CONSISTE NA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SWITCH GERENCIÁVEL. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO: NO MÍNIMO - 1 ANO ATENDIMENTO ONSITE. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO: GARANTIA DE 3 (TRÊS) ANOS DE MANUTENÇÃO (INCLUINDO TROCA DE PEÇAS QUE VENHAM APRESENTAR PROBLEMAS, SEM CUSTO ALGUM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL), 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, NA MODALIDADE ON-SITE, COM ATENDIMENTO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL. > OS ATENDIMENTOS AOS CHAMADOS TÉCNICOS DEVERÃO SER ON-SITE, COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS. - O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR TELEFONE 0800 PARA ABERTURA DE CHAMADOS E SUPORTE TÉCNICO EM PORTUGUÊS. - O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZAR SUPORTE TÉCNICO VIA CHAT, EM PORTUGUÊS, NO SEU SITE DE SUPORTE TÉCNICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR INDICADORES (LED, DISPLAY OU BIPS) PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE (MEMÓRIA, PROCESSADOR, VÍDEO, ETC) QUE ESTEJA COM PROBLEMA, PARA AGILIZAR O REPARO.	UND	1	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
8	MONITOR 1 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS, WIDESCREEN 16:10, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1440 X 900, 75 HZ, COR DE EXIBIÇÃO MÍNIMA DE 16.7M, CONTRASTE 50.000.000:1, BRILHO (CD/M²): 220, TEMPO DE	UND	26	R\$ 780,00	R\$ 20.280,00



	RESPOSTA DE ATÉ 8MS, TECNOLOGIA LED, CONEXÃO HDMI E VGA, BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.				
9	MONITOR 2 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS, WIDESCREEEN 16:10, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080, 75 HZ, COR DE EXIBIÇÃO MÍNIMA DE 16.7M, CONTRASTE 50.000.000:1, BRILHO (CD/M²): 220, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 8MS, TECNOLOGIA LED, CONEXÃO HDMI E VGA, BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	2	R\$ 1.190,00	R\$ 2.380,00
10	MONITOR 3 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA LCD: TECNOLOGIA IPS; TIPO DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA: SISTEMA W-LED; DIMENSÕES DO PAINEL: 27 POLEGADAS; IMAGEM: 16:9; RESOLUÇÃO FULL HD: 1920 X 1080; BRILHO: 250 CD/M²; PROPORÇÃO DE CONTRASTE (TÍPICA): 1000:1; CORES DA TELA: 16,7 M; POSSUIR A SEGUINTE ENTRADAS: 1X VGA, 1X HDMI E 1X DISPLAYPORT; POSSUIR CAIXAS DE SOM INTEGRADAS: 2W X2; SUPORTE INCLINAÇÃO: -5/20 GRAU; POSSUIR ENERGYSTAR, ROHS, CB, EPA E FCC; POSSUIR 1 ANO DE GARANTIA.	UND	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
TOTAL LOTE					R\$ 118.840,00

LOTE 19 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESIGN MODERNO, COM PÉ CRUZADO, 3 VELOCIDADES, MODELO: COLUNA COM ALTURA MÍNIMA DE 120CM E MÁXIMO 175CM; COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA; GRADES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM PROTETOR TÉRMICO, HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO; POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 145 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
2	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
3	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5,0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12	UND	4	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00



	(DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.				
4	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MÁXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES) 3,8; VAZÃO DE AR (M³/H) 430; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CICLO DE AR: QUENTE E FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 37; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 48; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	UND	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
5	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5270W; POTÊNCIA MÁXIMA: 2450W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES) 7,6; VAZÃO DE AR (M³/H) 800; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 45B/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	UND	4	R\$ 4.050,00	R\$ 16.200,00
6	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22000 BTU/H E 7033W OU SUPERIOR; POTÊNCIA MÁXIMA: 2170W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES) 10,2; VAZÃO DE AR (M³/H) 1100; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; COM CERTIFICAÇÃO A DO PROCEL / INMETRO. GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	UND	4	R\$ 5.300,00	R\$ 21.200,00
7	AR CONDICIONADO SPLIT CASSETTE FRIO 60000 BTUS	UND	1	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00



Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO



	ESPECIFICAÇÃO : VOLTAGEM 220V – TRIFÁSICO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO B CICLO FRIO PAINEL FRONTAL REMOVÍVEL TIPO DE GÁS R410A QUANTIDADE DE BTUS 60000 TIPO DE CONDENSADOR HORIZONTAL SERPENTINA COBRE ACOMPANHA CONTROLE REMOTO COR BRANCO; SLEEP TURBO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA FUNÇÃO TIMER GARANTIA: 1 ANO				
8	AR CONDICIONADO SPLITÃO 15 TR FRIO - VOLTAGEM 380V – TRIFÁSICO - CAPACIDADE MÍNIMA: 15 TR; VAZÃO DE AR (M³/H) 11600; POSSUIR SERPENTINA DE COBRE; POSSUIR COMPRESSOR TIPO SCOLL FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60 HZ; POSSUIR GÁS REFRIGERANTE TIPO R-410A; CICLO: FRIO; GARANTIA: 1 ANO	UND	1	R\$ 19.290,00	R\$ 19.290,00
9	AR CONDICIONADO SPLITÃO 20 TR FRIO - VOLTAGEM 380V – TRIFÁSICO - CAPACIDADE MÍNIMA: 20 TR; VAZÃO DE AR (M³/H) 10800; POSSUIR SERPENTINA DE COBRE; POSSUIR COMPRESSOR TIPO SCOLL FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60 HZ; POSSUIR GÁS REFRIGERANTE TIPO R-410A; CICLO: FRIO; GARANTIA: 1 ANO	UND	1	R\$ 21.730,00	R\$ 21.730,00
TOTAL LOTE					R\$ 103.810,00

LOTE 21 - MESAS E CADEIRAS DIVERSAS - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LONGARINA 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM.	UND	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00



	BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXASTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO A CONFORMIDADE DO PRODUTO COM OS REQUISITOS APLICADOS NA NORMA ABNT NBR 16031/2012, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA LOS.				
2	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO; ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM., DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL, IMPLICANDO NA NÃO EXISTÊNCIA DE PARTES OCAS AO LONGO DA REGULAGEM OFERECIDA PELA CREMALHEIRA OU SISTEMA SIMILAR DE AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ENCOSTO. EM FUNÇÃO DE NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS DE JUNTA E ARTICULAÇÕES NO ENCOSTO PARA PROMOÇÃO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS A UMA CADEIRA OPERACIONAL, PEQUENAS ABERTURAS ENTRE A CARENAGEM DE ENCONTRA ENCOSTO E A CARENAGEM DO EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO SÃO TOLERÁVEIS, DESDE QUE NÃO PERMITAM A INSERÇÃO DE UM OBJETO CILÍNDRICO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 25 MM AO LONGO DO CURSO OPERACIONAL DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO E NÃO MAIOR DO QUE 40 MM EM SITUAÇÃO DE DESARME DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR AZUL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ENCOSTO: LARGURA (MÍNIMA):430 MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06) EXTENSÃO VERTICAL (MÍNIMA): 450 MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06) AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO: 25 GRAUS ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE	UND	10	R\$ 869,00	R\$ 8.690,00



	POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR AZUL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA (MÍNIMA): 460 MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06) PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA): 460 MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06) PROFUNDIDADE ÚTIL ENTRE 380 E 440 MM QUANDO O ENCOSTO ESTÁ MAIS PRÓXIMO DA VERTICAL (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06) BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXANTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 °C. DEVERÁ POSSUIR LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				
3	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA	UND	20	R\$ 880,00	R\$ 17.600,00



ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR AZUL, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA



	ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				
4	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL. LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA	UND	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00



	MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA COR AZUL. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				
5	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO FIXA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA.	UND	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00



	DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO PARA ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174, EVIDENCIANDO CONFORMIDADE DO PRODUTO COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DAS NORMAS ISO 7173 - CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA CONFORME NÍVEL 4, CONFORMIDADE COM ENSAJOS DE ESTABILIDADE APLICÁVEIS DA ISO 7174 PARA CADEIRA FIXA DE USO GERAL NÃO RECLINÁVEL SEM BRAÇOS, EM CONVERGÊNCIA COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999; JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.				
6	CADEIRA PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA	UND	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00



DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ENCOSTO ESTRUTURADO EM QUADRO DE AÇO CARBONO TUBULAR DE 22,22 MM DE DIÂMETRO EXTERNO COM PAREDE MÍNIMA DE 1,20 MM REVESTIDO COM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER OU OUTRO MATERIAL DE DESEMPENHO SIMILAR, FACILITANDO A PERSPIRAÇÃO E NÃO PROMOVEDO PONTOS DE PRESSÃO, SENDO A TELA DE EXCELENTES RESILIÊNCIA E RESISTÊNCIA. ESTE QUADRO EM SUA PORÇÃO INFERIOR APRESENTA UM ELEMENTO DE INTERLIGAÇÃO DOS TUBOS A PARTIR DE CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 6,0 MM E ALTURA DE 32 MM. O ENCOSTO POSSUI UMA CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM E ALTURA MÍNIMA DE 52 MM, PERFAZENDO O ENCOSTO NO SENTIDO TRANSVERSAL, NA PORÇÃO PRÓXIMA DO APOIO LOMBAR PARA FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO DO MECANISMO. TAL CHAPA POSSUI DOIS ORIFÍCIOS NA REGIÃO CENTRAL, DISTANTES 110 MM ENTRE CENTROS, PARA ACOPLAMENTO DO EXTENSOR E DO ACABAMENTO DA FIXAÇÃO DO ENCOSTO E POSSUI DOIS PARES DE ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES, DISTANTES VERTICALMENTE 40 MM ENTRE CENTROS, PARA FIXAÇÃO, POR MEIO DE PARAFUSOS, AO QUADRO ESTRUTURAL EM AÇO TUBULAR DO ENCOSTO. TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS QUE COMPÕEM O CONJUNTO DE ENCOSTO RECEBEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA A PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO ATRAVÉS DO PROCESSO NANOCERAMIC OU SIMILAR, MENOS AGRESSIVO AO MEIO AMBIENTE E, POSTERIOR POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 220 °C. O ENCOSTO POSSUI RAIOS DE CURVATURA EM DOIS SENTIDOS, TRANSVERSAL E VERTICAL, DE MODO A PROVER ACOMODAÇÃO PARA A REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: LARGURA (AFERIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06): ENTRE 420 E 440 MM EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 470 E 490 MM ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 460 E 470 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400 MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420 MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500 MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM). PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O



CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, COFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO COM VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTO DESEMPENHO COM BORDAS ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80 MM, COMPRIMENTO (MÍNIMO): 250 MM, RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 120 E 150 MM, DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490 MM E ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 190 E 260 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60 MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,35 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS



	LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				
7	POLTRONA PARA AUDITÓRIO. ESPECIFICAÇÃO : CONJUNTO MECÂNICO RESPONSÁVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFORÇOS E SOLICITAÇÕES INERENTES. COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. CONJUNTO MECÂNICO DESTINADO AO REPOUSO DOS BRAÇOS, COM SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS; CARACTERÍSTICAS: FIXA, INDEPENDENTE, COM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE MDF DE 15MM, COM ESPUMA D45 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 70 MM, REVESTIDO EM TECIDO POLYESTER NA COR A DEFINIR, POSSUIR CONTRA ENCOSTO, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR BOLSO NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA COLOCAR CANETA, LIVRO, COPO E OUTROS ITENS; POSSUIR ENCAIXES LATERAIS EM AÇO PARA NIVELAMENTO E EMPILHAMENTO LATERAL PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 50 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 450 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 450 LARGURA X 70 DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; DIMENSÕES DA ESTRUTURA (MM): ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A CABECEIRA DO ENCOSTO: 880 X ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A AO ASSENTO: 470; ESTRUTURA DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NAS DIMENSÕES DE DIÂMETRO DE 25,40 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,50MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR TAMBÉM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE AÇO; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDAS EM MATERIAL INJETADO; ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA; NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS, DUAS (02) PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA, DE ACORDO COM OS PADRÕES DA NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORA N.º 13962/06 DESTINADA A CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, 15878/10 REFERENTE A POLTRONAS DE AUDITÓRIO, 13061/13 REFERENTE A CADEIRAS SOBRE LONGARINAS DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, EMITIDO POR PROFISSIONAL HABILITADO – ENGENHEIRO AUTORIZADO PELO CREA, MÉDICO DO TRABALHO AUTORIZADO PELO CRM, E FISIOTERAPEUTA AUTORIZADA PELO CREFITO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UND	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
8	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL NA COR BRANCO. SUPORTA	UND	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00



**Câmara Municipal de,
VIÇOSA DO CEARÁ**
PODER LEGISLATIVO



	PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 85 X 59 X 38 CM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE CONFORMIDADE, EM ATENDIMENTO AO PRESCRITO NO ANEXO DA PORTARIA INMETRO Nº 342 DE 22 DE JULHO DE 2014, "REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.				
9	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO ESPECIFICAÇÃO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.	UND	20	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
TOTAL LOTE					R\$ 55.150,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de **R\$ 559.982,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais)**, a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

3.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do prestador ou através de cheque nominal.

3.3. Por ocasião da entrega do material licitado a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome da câmara municipal de Viçosa do Ceará/CE.

3.4. Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a câmara municipal de Viçosa do Ceará/CE.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da câmara municipal de Viçosa do Ceará/CE : DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0101 Câmara Municipal de Viçosa do Ceará 01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.**

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Entregar os produtos solicitados em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, em local e endereço indicado na "Ordem de Compra", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato.

6.2.2. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, no Contrato, na Ordem de Compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato

LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES-9317
3628349



ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

6.2.3. Manter, durante a vigência do Contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2.4. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do fornecimento;

6.2.5. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

6.2.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e do trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.2.7. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a câmara municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;

6.2.8. Manter seus empregados, quando nas dependências da câmara municipal, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

6.2.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a câmara municipal de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

6.2.10. A contratada autoriza a câmara municipal a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

6.2.11. A ausência ou omissão da fiscalização da câmara municipal não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas no Contrato;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;

6.3.2. Indicar na Ordem de Compra, o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;

6.3.3. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas as normas de segurança.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a câmara municipal de Viçosa do Ceará e será descredenciado no Cadastro da câmara municipal de Viçosa do Ceará/CE, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

LEANDRO JOSE VIEIRA
Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA
SOARES:93173628349
28349
Data: 2023.08.18 15:52:05 -05'00'



IX - declarar informações falsas; e
X - cometer fraude fiscal.

8.2. Ao licitante infrator poderão ser aplicadas ainda, as seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

8.3. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.4.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.4.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa da câmara municipal e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 15 (quinze) dias para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com a câmara municipal de Viçosa do Ceará/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da câmara municipal de Viçosa do Ceará/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.5.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Procuradoria Geral da câmara municipal para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93173
628349

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93173628349
Data: 2023.06.19
15:13:19 -03'00'



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilização com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta da contratada.
- 10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
- 10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.
- 10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- 10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar parte do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com o termo de referência, a proposta de preços e as condições previstas neste contrato.
- 10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.
- 10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Alanio da Silva Medeiros, especialmente designado pela câmara municipal de Viçosa do Ceará/CE de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada FISCAL DE CONTRATO.
- 10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO

- 11.1. O foro da Comarca de Viçosa do Ceará/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Viçosa do Ceará/Ce, 18 de agosto de 2023.

**EDIOMAR DE
CARVALHO**

SILVA:49702912334

Assinado de forma digital por
EDIOMAR DE CARVALHO
SILVA:49702912334
Dados: 2023.08.18 15:50:41
-03'00'

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
EDIOMAR DE CARVALHO SILVA
CONTRATANTE**

**LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:931
73628349**

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93173628349
Dados: 2023.08.18
15:13:03 -03'00'

**ÁGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTOS LTDA,
Sr. LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

JAIRO ROCHA DE

BRITO:07161718309

Assinado de forma digital por
JAIRO ROCHA DE
BRITO:07161718309
Dados: 2023.08.18 15:59:48 -03'00'

Nome:
CPF:

**KELLY ARAGAO DE
MORAES:07831525
319**

Assinado de forma digital por
KELLY ARAGAO DE
MORAES:07831525319
Dados: 2023.08.18 16:00:32 -03'00'

Nome:
CPF: